



LEI Nº DE DE DE 2010

PL nº 92/10  
Ver. Claudinho

Denomina Travessa Rodrigo Benedito Maciel a viela sanitária que começa na Rua Friburgo e termina a aproximadamente 59,00 metros de seu início, situada no Distrito do Mandaqui, na Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Rodrigo Benedito Maciel a viela sanitária, CADLOG 27.907-2, que começa na Rua Friburgo e termina a aproximadamente 59,00 metros além do seu início (Setor 71 - Quadra 398), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de setembro de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues